



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.457/89

EM 01 de Fevereiro de 1.989.

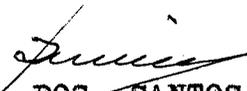
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Fica concedido a Servidora Municipal Srtª MARIA ALICE ZANELLA, um "FG-12", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados, a contar do dia 21 de Fevereiro de 1.989.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 de Fevereiro de 1.989.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 01 de Fevereiro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO
Diretor do Dep. de Administração